

ANEXO II

CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Conselheiro(a) de Administração ou Diretor(a)

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administradores da MGS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Lei Complementar nº 64/90 e Decreto Estadual nº 47.154/17.

Orientações:

Este cadastro deve ser assinado, com rubrica em todas as páginas, digitalizado em arquivo único juntamente com o currículo, carteira de identidade (RG) ou equivalente e a documentação comprobatória das qualificações informadas no presente formulário.

Todos os campos em que houver o espaço de preenchimento (ou) devem ser respondidos.

Atenção à seção E – DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA, em que são detalhados os documentos comprobatórios exigidos.

Lei Geral de Proteção de Dados

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da MGS: dpo@mgs.srv.br

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

A - DADOS GERAIS

1. Nome Completo:

2. RG: . .

Órgão emissor:

3. CPF: . . -

4. Data de nascimento: / /

5. Filiação- Mãe:

Pai:

6. Estado civil:

7. Sexo: M F

8. Nacionalidade:

9. Naturalidade:

10. Endereço residencial:

11. Profissão:

12. Ocupa cargo por meio de concurso público na Administração Pública (Administração Direta, autarquia, fundação e empresas estatais de qualquer ente da federação)?

Obs: caso já esteja aposentado, a resposta deverá ser “não”.

Sim Não

Cargo/Órgão:

13. Empresa:

14. Telefones Profissional: () -

Pessoal: () -

15. E-mail Profissional: @

Pessoal: @

16. Cargo para o qual foi indicado: Conselheiro de Administração Diretor

B - REQUISITOS	
17. É residente no Brasil (requisito obrigatório apenas para indicação de Diretor):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
18. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
19. Qual sua formação acadêmica?	
<p>Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado. (continuar no campo F se necessário)</p>	
20. Possui notório conhecimento? Especificar:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>Exemplos: a) Doutorado, Mestrado ou MBA; b) publicações acadêmicas; c) experiência</p>	
21. Explique a compatibilidade de seu notório conhecimento com o cargo de Administrador.	
(continuar no campo F se necessário)	
22. Assinale e descreva, abaixo, a experiência profissional (*) que você possui, no mínimo de:	
<p>a) <input type="checkbox"/> 10 anos, no setor público ou privado, em função de direção superior na área de atuação da MGS ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado.</p> <p>b) <input type="checkbox"/> 04 anos em cargo de conselheiro de administração, de diretor, de membro de comitê de auditoria ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da MGS.</p> <p>c) <input type="checkbox"/> 04 anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado.</p> <p>d) <input type="checkbox"/> 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da MGS.</p> <p>e) <input type="checkbox"/> 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da MGS.</p>	
(*) Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) engenheiro; d) economista; e) advogado	
23. Cumpre as exigências do Estatuto Social da MGS?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

C - REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES	
24. É representante do órgão regulador ao qual a MGS está sujeita?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
25. É Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
26. É titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
27. É servidor ou empregado público aposentado titular de cargo em comissão da administração pública direta ou indireta?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
28. É dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
29. É titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

30. É parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos itens 24 a 29?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
31. É pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
32. É pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
33. É pessoa que exerça cargo em organização sindical?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
34. É pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado de Minas Gerais, ou com a própria MGS, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
35. É pessoa que tenha interesse conflitante ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com o Estado de Minas Gerais ou com a própria MGS?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
36. É pessoa inalistável?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
37. É membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
38. Perdeu o cargo eletivo de Governador ou de Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou de Prefeito ou de Vice-Prefeito por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
39. Tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>40. Foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo?</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando. 	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
41. Foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
42. Teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes,	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	
43. Foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
44. Exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
45. Foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
46. Foi Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
47. Foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
48. Foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
49. Foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
50. Foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
51. É pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22, da Lei Complementar nº 64/1990.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
52. É magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
53. É pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

54. É pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
55. Ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
56. Tem qualquer condenação criminal durante os últimos 5 anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
57. Tem qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas durante os últimos 5 anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
58. Tem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer durante os últimos 5 anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
59. Enquadra-se em qualquer vedação prevista no estatuto social da estatal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
60. Se enquadra na relação de inabilitados para cargos públicos do TCE/MG? (*) (*) Site do TCE/MG, no link de Normas e Jurisprudência – Lista de inabilitados para cargos públicos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

D – INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Critérios de Independência	
61. Possui qualquer vínculo com a MGS?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
62. É cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de Administrador da MGS?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
63. Mantém, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a MGS ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
64. É ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da MGS ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da MGS, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
65. É fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da MGS de modo a implicar perda de independência?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
66. É funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à MGS, de modo a implicar perda de independência?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
67. Recebe remuneração da MGS, à exceção de valores em dinheiro oriundos de participação no capital?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras Informações	
68. Descreva as principais experiências profissionais exercidas nos últimos 5 (cinco) anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa; • cargo; • indicar todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. 	

(continuar no campo F se necessário)

<p>69. Se membro da administração pública estadual, direta ou indireta, participa com percepção de valores em mais de dois Conselhos, de Administração ou Fiscal, de empresa estatal ou de suas subsidiárias? Se sim, discriminar a(s) empresa(s) e o cargo exercido.</p>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--	---

(continuar no campo F se necessário)

E – DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

O indicado está ciente da necessidade de anexar seu currículo, carteira de identidade (RG) ou equivalente e os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 18, 19, 20 e 22 do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
18 e 19 - Formação acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia dos diplomas de graduação ou dos registros nos respectivos Conselhos Regionais da profissão. ✓ Cópia do certificado de pós-graduação
20 - Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado. Exemplos: a) Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência como administrador	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cópia do diploma; ✓ Ato de nomeação e de exoneração, se houver; ✓ Registro em carteira de trabalho; ✓ Declaração da empresa/órgão;
22 - Experiência	
a) 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da MGS ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ato de nomeação e de exoneração, se houver; ✓ Declaração da empresa/órgão; ✓ Registro em carteira de trabalho.
b) 4 anos em cargo de conselheiro de administração, de diretor, de membro de comitê de auditoria ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da MGS.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ato de nomeação e de exoneração, se houver; ✓ Declaração da empresa/órgão; ✓ Registro em carteira de trabalho.

<p>c) 4 anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ato de nomeação e de exoneração, se houver; ✓ Comprovação do histórico de cargos ocupados.
<p>d) 4 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da MGS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro em carteira de trabalho; ✓ Declaração da instituição.
<p>e) 4 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da MGS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Declaração de Conselhos Regionais; ✓ Declaração de prestadores de serviços; ✓ Declarações congêneres.
<p>F – ANOTAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES - CONTINUAÇÃO</p>	
Empty space for annotations	

Ciente das possíveis penalidades administrativas, cíveis e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, declaro atendo aos requisitos exigidos pela legislação e que não incorro em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupação do cargo de Administrador da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A..

Em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), declaro ciência do necessário tratamento de meus dados pessoais pelos órgãos e entidades estaduais, para fins de avaliação de requisitos e vedações para compor Diretoria Executiva ou Conselho de Administração de empresas estatais, conforme determina a Lei Federal nº 13.303/2016.

Declaro, ainda, a veracidade das informações aqui prestadas e dos documentos apresentados.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)